



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves
RECEBIDO EM:
..... 27/03/2020
ÀS 14:05 Horas
Ass.: P.

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTAS PÚBLICAS

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº: 26/2020

VEREADOR RELATOR: SIDINEI DA SILVA
VOTO DO RELATOR: FAVORÁVEL

**VOTOS DOS INTEGRANTES DA COMISSÃO AO RELATÓRIO, COM EXCEÇÃO
DO PRESIDENTE, QUE VOTA APENAS EM CASO DE EMPATE:**

ANDERSON ZANELLA (PSD) : Seguiu o voto do Relator
JOCELITO TONETTO (PDT): Seguiu o voto do Relator
VOLNEI CHRISTOFOLI (PP): Seguiu o voto do Relator
AGOSTINHO PETROLI (MDB) : Absteve-se do voto

Com 4 (quatro) votos favoráveis à tramitação, o Projeto de Lei Ordinária Nº 26/2020 passa a ter parecer Favorável na Comissão Permanente de Finanças , Orçamento e Contas Públicas.

Sala das Sessões, Fernando Ferrari, aos vinte e quatro dias do mês de março de dois mil e vinte.

Gilmar Pesutto (PSDB)

Presidente da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Contas Públicas



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

À COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTAS PÚBLICAS
VOTO DO RELATOR

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA: 26/2020

PROCESSO N°: 36/2020

VEREADOR RELATOR: SIDINEI DA SILVA

DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA: 10 DE MARÇO DE 2020

AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL

EMENTA: "AUTORIZA O MUNICÍPIO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 668.500,00."

Como Membro Titular da Comissão de orçamento, finanças e contas públicas da Câmara de Vereadores de Bento Gonçalves e Relator da Projeto de Lei Ordinária nº 26/2020, Sidinei da Silva , após proceder a análise da proposição acima referida, exaro o seguinte parecer:

O presente Projeto de Lei, visa autorizar o Município de Bento Gonçalves a abrir um crédito especial no valor de R\$ 668.500,00 (seiscentos e sessenta e oito mil e quinhentos reais), na unidade orçamentária da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas.

Justifica o Executivo Municipal que a abertura do crédito especial se faz necessária para a pavimentação da Rua Mário Luiz Masutti- Trecho “A” , Rua Domingos de Paris e da Rua José Lanfredi.

Afirma ainda, que servirá de recurso para cobertura do crédito especial, o excesso de arrecadação apurado na fonte de recurso nominada no Projeto de Lei.

Diante do exposto, o voto deste relator é **FAVORÁVEL** à tramitação da matéria.

Sala das Sessões, Fernando Ferrari, aos vite e quatro dias do mês de março de dois mil e vinte.


Vereador SIDINEI DA SILVA
Projeto de Lei Ordinária nº 26/2020